Estado de Santa Catarina Município de Arroio Trinta





TERMO ADITIVO Nº 0002/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA F.M. PNEUS.

Processo Administrativo nº 0061/2021 - PR

Pregão nº 0025/2021 - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recauchutagem, recapagem e consertos de pneus para máquinas, caminhões e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, para fornecimento fracionado ao longo do exercício de 2021, com julgamento por lote, seguindo as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Data de assinatura: 20/04/2022. Prazo de vencimento: 30/06/2022.

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA,

Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5.518.8051 e 518.040.009-06, do CPF doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F.M.** inscrita no CNPJ/MF 81.374.845/0004-91 e estabelecida à Rodovia SC 453 S/N KM 52,9, Bairro Industrial, Videira, Santa Catarina, CEP: 89.560-000, representada pelo Sr. ELOIR CLEFSON ZAGO, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 10R/2.977.649 e do CPF nº 949.667.379-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Acréscimo, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0035/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0061/2021 - PR, Pregão nº 0025/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:





CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditivar os seguintes itens, conforme solicitação da Secretaria de Educação:

1.	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde inicial	Qtdade Aditivada	Valor Unitário
	13	25	36238 - Recapagem de pneu 215/75 R17.5. Recapagem de pneu 215/75 R17.5, borrachudo, misto, profundidade mínima 15mm. (Ônibus VW/Neobus Mini ESc, utilizado no transporte escolar do ensino fundamental e infantil)	Un	18	04	301,59
	14	27	36237 - Recapagem de <u>pneu 275/80-22.5</u> , rodoviário, profundidade mínima 18mm. Aplicação: Ônibus Volvo Mascarelo Roma On Ano 2015, utilizado no transporte escolar de universitários.		Un	03	494,49
				Total	Aditivo	2.689,83	

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA





CNPJ/MF nº 82.826.462/0001-27 ALCIDIR FELCHILCHER Prefeito Municipal

CONTRATADA:

F.M. PNEUS CNPJ/MF sob o nº 81.374.845/0004-91 ELOIR CLEFSON ZAGO Representante Legal

TESTEMUNHAS

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI CPF N°: 000.077.349-21

ERONI SCHULLER BIAVA CPF N°: 715.611.539-15

	De acordo:
	Santo Possato.
Advogado – O	AB 19.045 / SC